



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 147, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constitui Comissão Mista de Reavaliação de Informações Especial, para acesso às informações da administração pública municipal; revoga Portaria que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações municipais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no §1º, art. 11 do Decreto nº 75 de 17 de julho de 2017, que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Mista de Reavaliação de Informações Especial, para acesso às informações da administração pública municipal, composta pelos seguintes membros:

- I – Diomar Marquez Casco** – Analista de Controle Interno;
- II – Jean Marcos de Moraes Oliveira** – Assistente Administrativo;
- III – Paulo Roberto Jacomeli Pereira** – Advogado do Município.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por **Diomar Marquez Casco** – Analista de Controle Interno, conforme disposto no § 3º, do art. 11, do Decreto n.º 75, de 17 de julho de 2017.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º. Revogar em seu inteiro teor, a **Portaria n.º 112** de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí